



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.783, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga os decretos de permissão de uso que
específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

I – Decreto nº 12.980, de 25 de agosto de 2022;

II – Decreto nº 13.021, de 6 de outubro de 2022;

III – Decreto nº 13.191, de 26 de abril de 2023;

IV – Decreto nº 13.334, de 25 de setembro de 2023;

V – Decreto nº 13.498, de 12 de março de 2024;

VI – Decreto nº 13.562, 22 de maio de 2024;

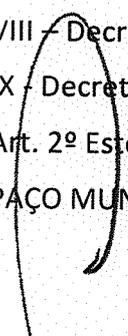
VII – Decreto nº 13.581, 11 de junho de 2024;

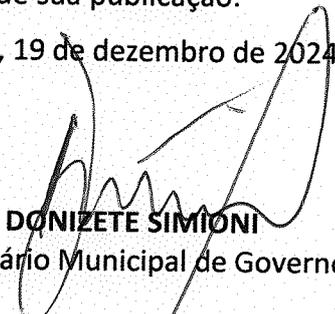
VIII – Decreto nº 13.643, 7 de agosto de 2024; e

IX – Decreto nº 13.684, 8 de outubro de 2024.

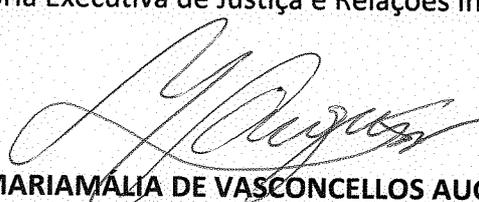
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de dezembro de 2024.


EDINHO SILVA,
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 108.403/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 21/12/24 Ano XLIII Nº 11609